



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Leis, Decretos e Portarias

#### Lei



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

#### **LEI N.º 1.282, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

*(Derivada do Projeto de Lei Nº 22 de 09 de maio de 2024.)*

*“Dispõe sobre o prazo para execução de obras em loteamentos conforme regulamentação no código de obras e dá outras providências.”*

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o § 1º do art. 377 da Lei nº 20/80 que dispõe sobre o código de obras e edificações deste Município, passando a vigorar com a seguinte redação, *in verbis*:

*“§ 1º - O prazo a que se refere o item I deste artigo, será de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por mais 04 (quatro) anos, podendo a Prefeitura, a juízo do órgão competente, permitir a execução das obras por etapas, desde que se obedeça ao disposto no parágrafo seguinte.”*

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.124, de 23 de novembro de 2021.

Boa Esperança do Sul, 21 de maio de 2024.

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**  
Prefeito Municipal